

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: ESTUFA EM ESTRUTURA METÁLICA

ÁREA: 268,80m²

LOCAL: RUA NARCISO SEBEN, HORTO MUNICIPAL DE PLANTAS MEDICINAIS

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPEJARA/RS

1. Características da Obra

Trata-se de uma estufa em estrutura metálica e fechamento em filme polietileno transparente.

2. Considerações Iniciais

2.1. Objetivo

Este memorial contém as especificações de materiais e técnicas construtivas a serem empregadas na construção.

Fica determinado, que os materiais empregados serão de primeira qualidade, e os serviços executados com o esmero da boa técnica e com mão de obra especializada.

2.2. Verificação do Projeto

Compete a firma construtora, fazer um completo estudo do projeto e especificações fornecidas, que ao fornecer a proposta, aceitará as determinações do mesmo.

Sempre que for realizada alguma etapa na obra, a empresa deverá se dirigir à Fiscalização do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS para orientação à execução.

Caso a mesma constate qualquer discrepância, omissões, contrariedades às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, deverá fazer imediata comunicação por escrito ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS.

2.3. Precedência de dados ou interpretações

Em caso de divergência entre cotas de desenho e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

2.4. Fiscalização da Obra

A obra será fiscalizada e orientada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS. Para que os trabalhos sejam desenvolvidos de maneira satisfatória, a empresa deve sempre comunicar as etapas a serem iniciadas para que se avalie o procedimento a ser adotado e também algum detalhe construtivo que possa ter passado despercebido.

Qualquer serviço nesta obra deve ter orientação da Fiscalização do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, e os serviços que não estiverem de acordo com a boa técnica e ou materiais especificados neste memorial, não serão aceitos, devendo a firma executora, providenciar sob sua responsabilidade a substituição do serviço e do material.

2.5. Segurança do Trabalho

Será obrigatório o uso, no canteiro de obras, de calçado ao risco ambiental (botinas com solado resistente, botas de borracha de cano longo, etc.), bem como o uso de proteção ocular adequada ao tipo de serviço. Os trabalhos que exijam proteção das mãos por luvas de segurança, com material adequado ao tipo de serviço. Será obrigatória a utilização de protetores respiratórios nos trabalhos que houver liberação de poeiras, e capacete em todo o canteiro de obras. As proteções deverão seguir as recomendações da NR-18.

3. Serviços Preliminares

A locação da obra deverá ser executada com o acompanhamento do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, e instrumentos de precisão, sendo dada atenção à adequação dos níveis e locação da edificação, sempre com autorização da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS.

O canteiro da obra deverá ser instalado de maneira a ter facilidade de recepção de material, e com a orientação da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS. No caso da necessidade de sanitários para uso durante a obra, fica exclusiva a responsabilidade a empresa contratada fornecer os mesmos.

A luz e água deverão ser utilizadas do local.

4. Movimento de Terra

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim de estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

5. Fundações

O sistema de fundações da estrutura será composto por estacas de concreto de 30cm de diâmetro e altura mínima de 70cm.

7. Estrutura Metálica

A estrutura metálica, colunas, arcos de cobertura, tirantes e estruturas de travamento devem ser dimensionados pela empresa contratada.

8. Cobertura e Fechamento Lateral

A cobertura e as laterais serão fechadas com filme polietileno transparente, sendo que as duas laterais maiores deverão possuir mecanismo para abertura do fechamento.

Para coleta das águas provenientes da cobertura serão instaladas calhas de alumínio e condutores.

A estufa precisa também possuir uma porta para entrada de pessoas, em uma das laterais menores, com dimensões mínimas de 1,00x2,10m.

9. Limpeza da obra

A empresa contratada será responsável pela retirada permanente de entulho gerada pela obra.

A limpeza da obra deverá ser executada com produtos e técnicas específicos para cada item da obra, mantendo o padrão de acabamento sendo que a mesma deverá ser entregue limpa, pronta para o uso.

10. Conclusão da Obra

A conclusão da obra se dará quando a Empresa construtora tiver realizado todos os serviços indicados por este memorial, demais projetos e memoriais.

A empresa deve apresentar a CND para recebimento da última parcela.

Tapejara/RS, maio de 2021.

Lucas Dal Bosco Scariot
Engenheiro Civil
CREA RS 247915